



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 21.2026

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2026

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos de Uso Humano**, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, com critério de julgamento pelo menor valor unitário por item.

1.3. Será utilizado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e regular da farmácia básica dos municípios consorciados, assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais, conforme previsto nas políticas públicas de saúde e nas responsabilidades do CISCAÍ enquanto ente de cooperação intermunicipal.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços visa atender demandas futuras e eventuais, de forma parcelada, otimizando recursos públicos e garantindo agilidade nos processos de compra, com base na estimativa de consumo anual dos municípios participantes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os medicamentos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no **Anexo I – Especificações do Objeto e Planilha de Itens**, incluindo, mas não se limitando a:

- Forma farmacêutica;
- Concentração;
- Via de administração;
- Apresentação/embalagem primária;
- Registro na ANVISA (quando exigível).

3.2. Todos os medicamentos deverão estar em conformidade com a Farmacopeia Brasileira e demais normas sanitárias vigentes, em especial a Lei nº 6.360/1976, a RDC ANVISA nº 24/2009 e a Instrução Normativa ANVISA nº 02/2011.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. Obrigações da Contratada

- Entregar os medicamentos no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Compra, no endereço indicado (Rua Osvaldo Aranha, nº 4520 – Prédio 3, Bairro Olaria, Montenegro/RS), respeitado o horário de funcionamento do setor de recebimento.
- Garantir que os medicamentos tenham, no ato da entrega, **prazo remanescente de validade mínimo de 12 (doze) meses**, salvo autorização expressa da farmacêutica do Consórcio mediante Carta de Comprometimento de Troca.
- Substituir, às suas expensas, qualquer medicamento que apresente desvio de qualidade, validade inferior à exigida ou esteja em desacordo com as especificações, no prazo de **20 (vinte) dias**.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.2. Obrigações da Administração

- Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- Efetuar o pagamento em até **60 (sessenta) dias** após a entrega dos itens e a apresentação da documentação fiscal regular.
- Notificar previamente a contratada sobre qualquer irregularidade na execução, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO

5.1. Os preços unitários máximos aceitáveis foram definidos com base em pesquisa de mercado, considerando:

- Banco de Preços;
- Consulta a atas de registro de preços de outros órgãos públicos;

5.2. Os valores estimados por item estão detalhados no **Anexo I** deste Termo. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 16.778.986,80 (dezesesseis milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** conforme dotação orçamentária indicada.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. As entregas serão parceladas, conforme necessidade e solicitação formal da Administração (Ordem de Compra ou Nota de Empenho).

6.3. O local de entrega será:

Rua Osvaldo Aranha, nº 4520 – Prédio 3, Bairro Olaria, Montenegro/RS.

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Provisório:** no ato da entrega, para verificação de conformidade aparente (quantidade, embalagem, prazos).
- **Definitivo:** após análise técnica, que poderá incluir conferência de lotes, validade, registro sanitário e, se necessário, análise laboratorial.

7.2. A fiscalização será exercida por farmacêutico designado, que emitirá parecer técnico quanto à qualidade e conformidade dos itens.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS E SUSTENTABILIDADE

8.1. A contratada deverá observar as normas de logística reversa e destinação adequada de medicamentos vencidos ou em desuso, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

8.2. Fica vedada a contratação de empresas que utilizem mão de obra degradante ou em desacordo com a legislação trabalhista.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **60 (sessenta) dias** após a entrega do produto, mediante apresentação da DANFE e atesto do recebimento definitivo.

10.2. A nota fiscal deverá conter, obrigatoriamente, o número do Pregão e a descrição detalhada dos itens, conforme empenho.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Com fundamento nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

- Advertência;
- Multa:
 - **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado, até o limite de 20% do valor total do item ou contrato;
 - **10% (dez por cento)** sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação, excetuado o atraso.
- Impedimento de licitar e contratar com o CISCAÍ pelo prazo de até **3 (três) anos**;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **01.02.10.303.0101.2004.0000.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00-205**
- **01.02.10.303.0101.2004.0000.3.3.3.9.0.30.09.01.00.00-2051**

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidor formalmente designado, com apoio da farmacêutica do Consórcio, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O fiscal emitirá relatórios periódicos e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os seguintes anexos:

- **Anexo I – Especificações do Objeto e Planilha de Itens**
- **Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços**
- **Anexo III – Modelo de Proposta de Preços**
- **Anexo IV – Documentação para Habilitação**
- **Anexo V – Declarações Obrigatórias (ME/EPP, trabalhista, etc.)**

14.2. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis.

Montenegro/RS, 12 de março de 2026.

Responsável pela Elaboração

Claiton Jair Muller

De Acordo:

Carlos Alberto Fink

Diretor Geral do CISCAÍ

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PLANILHA DE ITENS

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	-	100098 - Acetazolamida 250 mg	COM	1.500,0000	0,6165	924,75
2	-	141329 - Ácido fólico 0,2mg/ml frasco 30ml	FR	6.770,0000	5,7941	39.226,06
3	-	100100 - Acido folinico 15 mg	COM	4.800,0000	2,7625	13.260,00
4	-	102752 - Acido nicotínico 500 mg	COM	1.100,0000	1,6900	1.859,00
5	-	102239 - Acido poliacrílico - lubrificante oftálmico 2 mg/g - 10 g	FR	250,0000	44,6400	11.160,00
6	-	141078 - Agomelatina 25mg	COM	2.360,0000	6,2169	14.671,88
7	-	103770 - Alirocumab 150 mg/1 ml - caixa c/ 1 seringa	CX	250,0000	1.041,5200	260.380,00
8	-	102487 - Aminaftona 75 mg	COM	6.600,0000	1,4025	9.256,50
9	-	100488 - Aminoácidos + cloranfenicol + metionina + retinol - 25 mg/g +5 mg/g + 5 mg/g + 10.000 ui - pomada oftal. bisnaga 3.5 gr Aminoácidos + cloranfenicol + metionina + retinol - 25 mg/g +5 mg/g + 5 mg/g + 10.000 ui - pomada o	BNG	527,0000	11,8016	6.219,44
10	-	101311 - Amiodarona 50 mg/ ml - injet - ampola 3 ml	AMP	3.230,0000	3,3073	10.682,58
11	-	141847 - ARIPIRAZOL 10MG	COM	20.000,0000	4,4432	88.864,00
12	-	102306 - Atorvastatina calcica 80 mg .	COM	13.850,0000	8,7815	121.623,78
13	-	102778 - Atropina (sulfato) - solucao oftálmica esteril - frasco 5 ml	FR	37,0000	8,7250	322,83
14	-	100193 - Azatioprina 50 mg	COM	7.200,0000	2,2100	15.912,00
15	-	102808 - Bacillus cereus - fiacionetes de 5 ml	CX	310,0000	4,7650	1.477,15
16	-	100198 - Beclometasona- (dipropionato) 50 mcg/ dose- frasco c/ 200 doses nasal	FR	12.535,0000	40,4204	506.669,71
17	-	102392 - Beclometasona 100 mcg+formoterol 6 mcg - aerosol frasco c/ 120 doses	FR	232,0000	134,5750	31.221,40
18	-	101287 - Betametasona injetavel 4 mg/ml - ampola 1 ml	AMP	3.450,0000	6,9200	23.874,00
19	-	141431 - Biperideno 5mg/ml 1ml ampola	AMP	200,0000	2,2547	450,94
20	-	102609 - Brometo de ipratropio 0.040 mg + bromidrato de fenoterol 0.100 mg -aerosol c/bocal e aerocamera - frasco 10 ml Brometo de ipratropio 0.040 mg + bromidrato de fenoterol 0.100 mg -aerosol c/bocal e aerocamera - fr	FR	280,0000	13,5500	3.794,00
21	-	103950 - Brometo de umecidínio + trifenato de vilanterol 62,5 + 25 mcg - 30 doses	CX	450,0000	323,6605	145.647,23
22	-	101016 - Bupropiona 150 mg	COM	1.081.800,0000	2,1093	2.281.840,74
23	-	101013 - Buspirona 10 mg	COM	4.000,0000	2,2532	9.012,80
24	-	102037 - Carbamazepina cr 400 mg - compr. liberacao controlada	COM	8.600,0000	2,8566	24.566,76
25	-	102448 - Carbonato de calcio + calecalciferol 500 mg + 400 ui	COM	1.207.100,0000	0,7464	900.979,44
26	-	102713 - Carbonato de calcio + vitamina d 600 mg + 200 ui	COM	318.600,0000	0,3498	111.446,28
27	-	101681 - Cefalexina 250 mg/ 5 ml susp. oral frasco c/ 60 ml	FR	16.220,0000	26,4034	428.263,15
28	-	103761 - Cianocobalamina 1000 mcg+piridoxina 100 mg + tiamina 100 mg - solução injetavel ampola	AMP	2.800,0000	5,6574	15.840,72
29	-	102795 - Cinacalcete 60 mg	COM	1.100,0000	32,2500	35.475,00
30	-	100030 - Cinarizina 75 mg	COM	125.800,0000	0,6533	82.185,14
31	-	103220 - Cipionato de testosterona injet. 100 mg/ml amp. de 2 ml caixa com 3 ampolas	AMP	285,0000	105,8985	30.181,07
32	-	101555 - Ciprofloxacino 0,3 % susp. oft. fco. conta-gotas c/5 ml	FR	355,0000	21,4699	7.621,81
33	-	102058 - Ciproterona 100 mg	COM	300,0000	13.091,0000	3.927.300,00
34	-	101624 - Clobazam 10 mg	COM	5.600,0000	0,8543	4.784,08
35	-	102437 - Clobazan 20 mg	COM	1.450,0000	1,5521	2.250,55
36	-	101000 - Clomipramina 25 mg	DRG	140.300,0000	0,9143	128.276,29
37	-	102774 - Clonazepam 0.25 mg	COM	41.100,0000	0,1927	7.919,97
38	-	100817 - Clonidina 0.150 mg	COM	44.710,0000	0,2975	13.301,23
39	-	141867 - CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA 1ML	AMP	20,0000	5,4158	108,32
40	-	102224 - Cloridrato de ondansetrona sol. injet. 4 mg/2ml	AMP	77.180,0000	20,3722	1.572.326,40
41	-	103754 - Cloridrato de memantina 10 mg/ml gotas - frasco de 50 ml	FR	205,0000	165,5700	33.941,85
42	-	101251 - Clorpromazina 25 mg/ml - amp c/ 5 ml	AMP	3.380,0000	2,8415	9.604,27
43	-	101682 - Clorpromazina 40 mg/ ml sol. oral c/ 20 ml	FR	3.270,0000	7,0910	23.187,57
44	-	100033 - Clorpropamida 250 mg	COM	11.100,0000	0,5400	5.994,00
45	-	102719 - Clortalidona 12,5 mg	COM	37.000,0000	0,2063	7.633,10
46	-	100034 - Clortalidona 25 mg	COM	62.900,0000	0,3627	22.813,83
47	-	101785 - Codergocrina sol. oral 1 mg/ml - 30 ml	FR	205,0000	21,9450	4.498,73
48	-	102423 - Colecalciferol (vitamina d3) 200 ui/gts. -frasco 20 ml	FR	5.030,0000	9,7825	49.205,98
49	-	103767 - Dapagliflozina 10 mg + cloridrato de metformina 1000 mg xr comprimido comprimido	COM	1.600,0000	5,6696	9.071,36
50	-	141044 - Darifenacina 15mg	COM	1.100,0000	5,1183	5.630,13
51	-	103979 - DECANOATO DE ZUCLOPENTOXICOL 200 mg solucao injetavel 1 ml ampola	AMP	290,0000	83,1416	24.111,06
52	-	102720 - Defflazacort 30 mg	COM	360,0000	9,4263	3.393,47
53	-	101922 - Dexametasona + tobramicina susp. oftalm. fsc. conta gts	FR	355,0000	26,1349	9.277,89
54	-	101684 - Dexametasona sol. oftalm. 1 mg/ml - fco. c/ 5 ml frasco	FR	2.075,0000	7,5866	15.742,20
55	-	101293 - Dexametasona+hidroxicobalamina+dipirona sodica-sol. inj. amp. 1 ml - caixa com 6 ampolas	CX	1.015,0000	10,3000	10.454,50
56	-	101387 - Diclofenaco potassico 75 mg - amp. 3 ml	AMP	10.750,0000	18,5610	199.530,75
57	-	103589 - Dietilestilbestrol 1 mg	COM	1.100,0000	0,7024	772,64
58	-	103217 - Difenidramina injet. 50 mg/ml - ampola 1 ml	AMP	810,0000	20,3430	16.477,83
59	-	102128 - Digoxina elixir ped. fco. 60 ml c/ 0.05 mg/ml	FR	205,0000	6,9412	1.422,95

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
60	-	101948 - Dihidroergocristina 6 mg	CP	200,0000	5,0770	1.015,40
61	-	102493 - Diltiazem 120 mg	CP	1.100,0000	2,2925	2.521,75
62	-	101199 - Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg - sol. inj - ampola 1 ml	AMP	17.350,0000	1,8640	32.340,40
63	-	103760 - Dobesilato de calcio 500 mg	CP	5.100,0000	2,2395	11.421,45
64	-	103929 - Dropropizina 1,5 mg/ml xarope frasco 120 ml	FR	260,0000	10,7260	2.788,76
65	-	141042 - Empagliflozina 10mg	COM	2.300,0000	7,7074	17.727,02
66	-	141041 - Empagliflozina 25mg	COM	2.800,0000	7,7074	21.580,72
67	-	103249 - Espiramicina 1.5 mui	COM	1.100,0000	3,7756	4.153,16
68	-	102527 - Etexilato de dabigatrana 110 mg	CP	2.600,0000	4,4479	11.564,54
69	-	102528 - Etexilato de dabigatrana 150 mg	CP	14.100,0000	4,8719	68.693,79
70	-	102546 - Etexilato de dabigatrana 75 mg	CP	1.100,0000	3,9116	4.302,76
71	-	141871 - EVOLOCUMABE 140MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	30,0000	1.208,6742	36.260,23
72	-	100635 - Fenobarbital-sol. injet. 200mg (100 mg/ ml) - ampola 2 ml	AMP	3.220,0000	2,2804	7.342,89
73	-	101296 - Fibrinolisisa + desoxirribonuclease + cloranfenicol 1u+666u+10mg- bisnaga 30 gr.	BNG	305,0000	65,7590	20.056,50
74	-	102722 - Fluticasona - propionato - 50 mcg/dose aerosol nasal spray c/ 120 doses	FR	210,0000	47,5800	9.991,80
75	-	102761 - Fluticasona (furoato) 27.5 mcg/dose - spray nasal -frasco c/ 120 doses	FR	422,0000	49,4183	20.854,52
76	-	141052 - Formoterol + budesonida 12 + 400 mcg 60 capsulas sem inalador - refil	UN	670,0000	82,0439	54.969,41
77	-	102710 - Formoterol + budesonida 12+400 mcg po p/inalacao - caixa c/ 60 caps. + inalador caixa	CX	3.145,0000	103,5339	325.614,12
78	-	100275 - Formoterol po p/inalacao 12 mcg	CP	125.400,0000	1,3411	168.173,94
79	-	103948 - Furoato de fluticasona + trifenato de vilanterol 100 + 25 mcg - 30 doses	CX	60,0000	138,7006	8.322,04
80	-	100562 - Gentamicina sol. oftalm. frsc. cta.- gotas 5 ml c/ 5 mg/ml	FR	790,0000	10,8800	8.595,20
81	-	141881 - GLICERINA ENEMA 120MG/ML FRASCO 250ML	FR	200,0000	7,8600	1.572,00
82	-	103252 - Glicopirronio 50 mcg cx. c/ 30 capsulas po p/inalacao + inalador caixa	CX	455,0000	203,0512	92.388,30
83	-	141848 - HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	100,0000	5,8164	581,64
84	-	102155 - Hidroclorotiazida + propranolol 40 + 25 mg	COM	1.100,0000	0,3411	375,21
85	-	101341 - Hidrocortisona + polimixina-b + neomicina (10 mg + 10.000 ui + 5 mg p/ml) frsc. 10 ml	FR	9.000,0000	11,5999	104.399,10
86	-	101899 - Hidroxido alumin.+magnesio susp. oral 35.6+37 mg - 100 ml	FR	5.410,0000	5,1640	27.937,24
87	-	102749 - Hidroxiquinolina 0.4 mg/ml + trolamina 140 mg/misolucao otologica - frasco c/ 8 ml frasco	FR	6.555,0000	13,1200	86.001,60
88	-	103250 - Hipromelose 0.5% solucao oftalmica esteril frasco de 10 ml	FR	305,0000	14,5550	4.439,28
89	-	102682 - IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDERMICO COM: 1 IMPLANTE	UN	1.054,0000	885,1949	932.995,42
90	-	102424 - Indacaterol (maleato) 150 mcg - capsulas p/inalacao +inalador - cx. c/30 capsulas + inalador caixa Indacaterol (maleato) 150 mcg - capsulas p/inalacao +inalador - cx. c/30 capsulas + inalador	CX	55,0000	126,3895	6.951,42
91	-	102315 - Insulina apidra solo star 3 ml	AMP	235,0000	27,2400	6.401,40
92	-	102187 - Insulina aspart 100 ui/ml - 3 ml	FR	1.665,0000	36,4500	60.689,25
93	-	102190 - Insulina nph humana 100 ui/ml -frasco 10 ml	FR	3.660,0000	55,8750	204.502,50
94	-	102366 - Isoflavona de soja 75 mg	CP	61.400,0000	1,8332	112.558,48
95	-	102951 - Ivabradina 5 mg - caixa c/ 56 cp	CX	780,0000	130,9433	102.135,77
96	-	101906 - Lansoprazol 15 mg	CP	1.100,0000	2,4128	2.654,08
97	-	100320 - Lefunomida 20 mg	COM	4.500,0000	8,8920	40.014,00
98	-	100324 - Levodopa + benserazida 100 + 25 mg - lib. lenta	CP	77.900,0000	2,2709	176.903,11
99	-	103098 - Levodopa + benserazida 100/25 comprimido dispersivel	COM	8.400,0000	1,9732	16.574,88
100	-	101914 - Levomepromazina (maleato) sol. oral 4% - 20 ml	FR	880,0000	12,3217	10.843,10
101	-	101389 - Lidocaina 2% sol injet c/vasoc. - frasco 20 ml frasco	FR	8.720,0000	10,9402	95.398,54
102	-	141015 - Liraglutida 6mg/ml 3ml injetável	AMP	1.316,0000	203,8300	268.240,28
103	-	102773 - Meclozina 25 mg	COM	2.600,0000	1,4338	3.727,88
104	-	141852 - MECOBALAMINA 5000 MCG INEJTÁVEL	AMP	3.000,0000	25,7000	77.100,00
105	-	141853 - METILFENIDATO 10MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	360,0000	2,6523	954,83
106	-	141854 - METILFOLATO 400MCG	COM	4.000,0000	0,8200	3.280,00
107	-	102365 - Metoprolol - succinato - 25 mg	COM	483.100,0000	0,7752	374.499,12
108	-	141434 - Metronidazol 100MG/G BISNAGA 50G	UN	18.920,0000	13,3182	251.980,34
109	-	102319 - Miconazol gel oral bisng. c/ 40 gr. c/ 20 mg/g	BNG	1.610,0000	21,6083	34.789,36
110	-	100354 - Morfina sol. oral 10 mg/ml - frsc. 60 ml	FR	3.745,0000	31,4400	117.742,80
111	-	141856 - NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	500,0000	36,9430	18.471,50
112	-	101913 - Nortriptilina 75 mg	COM	2.800,0000	2,5294	7.082,32
113	-	101910 - Oxcarbazepina susp. oral 6 % - 100 ml	FR	430,0000	55,2483	23.756,77
114	-	141516 - OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML (BENOXINATO) 10ML	FR	301,0000	23,5650	7.093,07
115	-	141859 - OXIMETAZOLINA 0,25MG/ML FRASCO 20ML	FR	5,0000	7,4300	37,15
116	-	102418 - Pelargonium sidoides extrat eps 7630- 825 mg/ml sol. oral 50 ml	FR	55,0000	75,1350	4.132,43
117	-	100601 - Penic. g. proc. 300000 ui+penic g potas. 100000 ui + diluente frasco	FR	50,0000	7,3146	365,73
118	-	100600 - Penicil. g. benzatina 600000 ui c/dil	FR	13.150,0000	8,1616	107.325,04
119	-	141048 - Pentoxifilina 400mg	COM	5.200,0000	1,9857	10.325,64
120	-	100518 - Petidina 50 mg/ ml - ampola 2 ml	AMP	990,0000	3,7484	3.710,92
121	-	101208 - Piracetam 800 mg	COM	1.600,0000	1,0345	1.655,20
122	-	101241 - Pirimetamina 25 mg	COM	1.500,0000	0,0877	131,55
123	-	101584 - Plantago ovata sache 5g	ENV	14.860,0000	3,7750	56.096,50
124	-	102307 - Polivitaminico de a a zinco	COM	60,0000	9,5534	573,20
125	-	100525 - Prometazina - 25 mg / ml - ampola 2 ml	AMP	15.660,0000	3,5633	55.801,28
126	-	102041 - Proximetacaina 5mg/ml frasco 5ml	FR	660,0000	7,2900	4.811,40
127	-	102975 - Retinol + colecalciferol 5.500 ui/ml + 2.200 ui/ml - solucao oral -	FR	510,0000	13,0000	6.630,00

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
128	-	fr. 10 ml 102974 - Retinol + colecalciferol 50.000 ui/ml + 10.000 ui/ml - solucao oral - fr. 20 ml	FR	13.750,0000	12,3704	170.093,00
129	-	101354 - Retinol 3000 ui + colecalciferol 800 ui (vitamina a + d) gts. frasco 10 ml	FR	1.560,0000	6,3686	9.935,02
130	-	103221 - Retinol 5000 ui - colecalciferol 900 ui - oxido de zinco 150 mg - oleo de figado de bacalhau 86,6 mg p/gr. - tubo 90 gr. Retinol 5000 ui - colecalciferol 900 ui - oxido de zinco 150 mg - oleo de figado de bacalhau 86,6 mg	TUB	60,0000	17,6174	1.057,04
131	-	100379 - Riluzol 50 mg	COM	200,0000	21,5461	4.309,22
132	-	141356 - Sacubitril valsartana sódica hidratada 50 mg	COM	4.268,0000	5,0084	21.375,85
133	-	102780 - Salbutamol (sulfato) 5 mg/ml - solucao p/nebulizacao - frasco 10 ml	FR	5.625,0000	13,6800	76.950,00
134	-	101244 - Salbutamol 2 mg	COM	1.600,0000	2,1140	3.382,40
135	-	100394 - Selegilina 5 mg	COM	1.100,0000	1,6385	1.802,35
136	-	141858 - SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML APLICADOR 3ML	UN	30,0000	800,5550	24.016,65
137	-	102706 - Sistema intra-uterino endoceptivo - 52 mg de levonorgestrel	UN	12,0000	1.065,2000	12.782,40
138	-	100627 - Sodio-bicarbonato + sodio carbonato + citrico. acido c/ 5 g.	ENV	150,0000	1,4418	216,27
139	-	101747 - Sulfadiazina 500 mg	COM	5.000,0000	0,2586	1.293,00
140	-	101358 - Sulfadiazina de prata - creme 1% - pote c/ 400 gr.	PT	1.475,0000	51,2684	75.620,89
141	-	101273 - Sulpirida 50 mg	CP	86.400,0000	0,7182	62.052,48
142	-	102810 - Tafluprosta 15 mcg/ml - cx. c/ 30 flaconetes	CX	60,0000	93,4100	5.604,60
143	-	101299 - Tetracaina .cloridrato + fenilefrina. cloridrato -sol. oft. o.1 % - 10 ml	FR	311,0000	7,8200	2.432,02
144	-	102151 - Tiamazol 10 mg	COM	1.100,0000	0,5528	608,08
145	-	102150 - Tiamazol 5 mg	COM	8.100,0000	0,2770	2.243,70
146	-	100179 - Timolol (maleato) sol. oft. est. fco. cta-gts. c/ 5 ml a 0.25 %	FR	1.205,0000	7,4600	8.989,30
147	-	102771 - Tinidazol + miconazol 30 + 20 mg/g - creme vaginal cx c/ 40 gr. + 7 aplicadores	CX	190,0000	20,9363	3.977,90
148	-	101009 - Tioridazina 50 mg	DRG	1.100,0000	0,8704	957,44
149	-	100512 - Tioridazina 25 mg	DRG	1.600,0000	0,7720	1.235,20
150	-	102403 - Tiotropio 2,5 mcg/dose + inalador - fr. c/ 4 ml	FR	930,0000	330,4333	307.302,97
151	-	141038 - Tiotrópio + olodaterol 2,5 mcg + 2,5 mcg 4 ml de solução com 60 acionamentos +inalador	FR	955,0000	260,7275	248.994,76
152	-	102421 - Xinafoato de salmeterol+propionato de fluticasona 50/250 mcg - po - c/60 doses unidade	UN	185,0000	123,7412	22.892,12